



Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS – MG

**Processo n.º 63, de 2006.**

**Projeto de Lei n.º 56, de 2006.**

Foi distribuído a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer, o Projeto de Lei n.º 56, de 2006, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei n.º 1.434, de 28 de dezembro de 2004, que "*autoriza o Poder Executivo a promover a Concessão de Direito Real de Uso às pessoas indicadas*".

O projeto em epígrafe visa transferir a concessão feita à empresa Ambiental, Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. para a empresa Woodtec Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., sob a alegação de que se tratam de empresas do mesmo grupo e que constituíram "uma mesma sociedade limitada", conforme informação contida na Mensagem n.º 13, de 2006.

No entanto, o projeto sob exame não se acha acompanhado dos documentos que demonstram que a empresa Ambiental, Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. foi incorporada, como filial, à empresa Woodtec Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.

Porém, é necessário acostar aos Autos a referida documentação, para instruir a apreciação do PL n.º 56, de 2006.



# Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



Por isso, Requeremos à Mesa Diretora a seguinte **DILIGÊNCIA**:

Notificar o Prefeito Municipal para enviar a esta Casa Legislativa cópias dos seguinte documentos:

- a) Atos de incorporação da empresa Ambiental, Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. à empresa Woodtec Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.;
- b) Comprovantes de inscrição na Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais (Inscrição Estadual) da empresa incorporadora e da incorporada.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2006.

ROBERTO DIAS DA SILVA  
Relator

CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Presidente

LUCIANO JOSÉ BORGES  
Membro